



[Handwritten signatures and initials]

ATA Nº 7

-----Aos 05 dias do mês de setembro de 2023, pelas 11h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos/as Dr.^a Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social, presidente do júri, Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Dr. Tiago Meneses, dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Desporto, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um/a técnico/a superior (área de Educação Física/Desporto) por tempo indeterminado, para a Unidade de Desporto, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202211/0807, pronunciando-se da seguinte forma: --

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 4, 5 e 6, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.-----

-----2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23º e 25º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que apenas a candidata **Rita Joana Dias Pereira**, apresentou alegações de sede de audiência prévia.

-----2.1 A candidata **Rita Joana Dias Pereira** vem solicitar a reapreciação da lista unitária final tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro, e a realização de programa de estágios da Administração Pública – “EstágiAPXXI”. Português do Desporto e Juventude, I.P., designadamente atendendo ao disposto no ponto 13.3 – Termo do estágio, do Regulamento do Programa “EstágiAP XXI”, “*Os estagiários que tenham obtido aproveitamento no programa e se candidatem, nos termos legais, a procedimento concursal de recrutamento da responsabilidade dos órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, designadamente na modalidade de contrato por tempo indeterminado, publicitado no período de dois anos após o termo do estágio, têm a sua classificação majorada em dois valores na lista de ordenação final dos candidatos, desde que a atribuição desta majoração não resulte em classificação superior a 20 e têm preferência na mesma em caso de igualdade de classificação, sem prejuízo da aplicação de outras que a lei já preveja.*”. Mais informa



que, aquando da submissão dos documentos requeridos, à data do processo de candidatura, apresentou o comprovativo de conclusão de estágio com aproveitamento (classificação final - 20 valores), realizado no Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.. -----

-----2.2 O Júri analisou a alegação e os fundamentos apresentados pela candidata e informa que todos os documentos inseridos em sede de candidatura foram oportunamente analisados pelo júri, designadamente o Certificado de frequência e aprovação de Estágio Profissional (EstágiAP XXI).

-----Mais informa o Júri, e após análise do Regulamento do Programa EstágiAP XXI (Resolução do Conselho de Ministros nº 200/2021, de 31 de dezembro, o qual cria a segunda edição do programa extraordinário de estágios na administração direta e indireta do Estado, a realizar durante o ano de 2022, que conforme disposto no ponto 13.3 deste regulamento “Os estagiários que tenham obtido aproveitamento no programa e se candidatem, nos termos legais, a procedimento concursal de recrutamento da responsabilidade dos órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, designadamente na modalidade de contrato por tempo indeterminado, publicitado no período de dois anos após o termo do estágio, têm a sua classificação majorada em dois valores na lista de ordenação final dos candidatos, desde que a atribuição desta majoração não resulte em classificação superior a 20 e têm preferência na mesma em caso de igualdade de classificação, sem prejuízo da aplicação de outras que a lei já preveja”, o mesmo não se aplica à Administração Local (no caso, autarquia de Matosinhos), apenas tem aplicabilidade nos órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, o que não é o caso, para o presente procedimento concursal. Pelo exposto e por ausência de norma que lhe permita a majoração da pontuação ou até mesmo critério de preferência, o júri decidiu manter a classificação de 12,60 valores na Lista Unitária de Ordenação Final atribuída à candidata **Rita Joana Dias Pereira**. -----

-----3. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do art.º 25º n.ºs 1 a 3 da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o Júri constatou que apenas a candidata **Andreia Filipa Marques da Silva** apresentou alegações de sede de audiência prévia. -----

-----3.1 A candidata **Andreia Filipa Marques de Araújo** vem alegar nesta fase que verificou que já enviaram os resultados finais, não tendo sido informada relativamente às atas n 4 que informa a validação para a prova de conhecimentos. Devido a essa situação não fez a prova de conhecimentos e



assim sendo não pode ser admitida. Solicita que a situação exposta seja verificada. -----

-----3.1.1 O Júri analisou a alegação e os fundamentos apresentados pela candidata e informa que, verificada a informação no sistema de registo de notificações da plataforma de recrutamento, foi possível confirmar que a convocatória para a realização do 1º método (Prova de Conhecimentos), Ata nº 3, foi enviada à candidata em apreço em 2023/02/14, pelas 12:17, para o e-mail indicado em sede de candidatura. Além disso, esta informação, Ata nº 3 (Marcação 1º método - Prova de Conhecimentos), encontrou-se disponível na página eletrónica: <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio/1-tecnico-superior-area-de-educacao-fisica-desporto-para-a-unidade-de-desporto-ctti>, desde 2023/02/14, pelas 12h20m e afixada em lugar visível no Departamento de Recursos Humanos.-----

-----Pelo exposto, o júri decidiu manter a exclusão da candidata **Andreia Filipa Marques de Araújo** ao presente procedimento por ter faltado ao 1º método (Prova de Conhecimentos). -----

-----3.2 O candidato **Bruno Ricardo Gordo Silva** enviou e-mail, em 02 de julho de 2023, a informar que, no âmbito do presente concurso em análise, não foi notificado para marcação/presença no 2º momento de avaliação, tendo sido aprovado no 1º momento, perguntando se haveria a possibilidade de ainda realizar esta avaliação. Mais informa que, à data, em pesquisa pelo site da câmara encontrou o processo concursal e após leitura de todas as atas verificou que foi reprovado por ter faltado. -----

-----3.2 1. Analisada a questão levantada, o Júri decidiu pronunciar-se sobre a mesma, apesar do candidato ter enviado pedido de esclarecimentos antes da fase de audiência dos interessados, tendo o júri prestado os devidos esclarecimentos ao candidato a 03 de julho de 2023. -----

-----Pelo exposto, verificada a informação no sistema de registo de notificações da plataforma de recrutamento, foi possível confirmar que a convocatória para a realização do 2º método (Avaliação Psicológica) – Ata nº 4, foi enviada ao candidato em apreço no dia 2023/03/21, pelas 17h03m, para o e-mail indicado em sede de candidatura. Além disso, esta informação, Ata nº 4, encontrou-se disponível na página eletrónica: <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio/1-tecnico-superior-area-de-educacao-fisica-desporto-para-a-unidade-de-desporto-ctti>, desde 2023/03/21, pelas 18h49m e afixada em lugar visível no Departamento de Recursos Humanos.-----

-----Pelo exposto, o júri decidiu manter a exclusão do candidato **Bruno Ricardo Gordo Silva** ao presente procedimento por ter faltado ao 2º método (Avaliação Psicológica). -----



-----4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2023 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 30 da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2023), estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -----

-----5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do nº 5 e 6 do artigo 25º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

-----6. O Júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos nº 3 e nº 4 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião.

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,










Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, referente a um/a técnico/a superior (área de Educação Física/Desporto) por tempo indeterminado, para a Unidade de Desporto, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202211/0807


Anexo I – Ata n.º 7

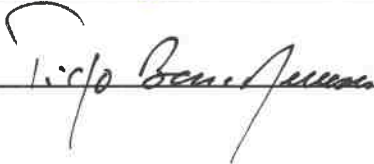
Lista Ordenação Final

----- 1.º classificado: André Mendes Catarino -----	17,45 valores;
----- 2.º classificado: Jorge Miguel das Mercês Martins Loureiro -----	15,30 valores;
----- 3.ª classificada: Ana Filipa Mendes Medeiros -----	15,25 valores;
----- 4.º classificado: Luís Pedro Gomes Perez Pereira -----	15,20 valores;
----- 5.º classificado: João Miguel da Costa Pereira Ribeiro -----	13,15 valores;
----- 6.º classificado: Francisco Alexandre Guerreiro de Almeida -----	12,95 valores;
----- 7.º classificado: Pedro Miguel Espinheira de Oliveira -----	12,90 valores;
----- 8.º classificado: Gustavo Dunkel Matos Ferreira da Silva -----	12,70 valores;
----- 9.º classificado: João Luís Meireles da Silva Martins -----	12,70 valores;
----- 10.ª classificada: Sandra Maria Azevedo Mendes -----	12,65 valores;
----- 11.ª classificada: Rita Joana Dias Pereira -----	12,60 valores;
----- 12.ª classificada: Rosa Clara Fernandes da Silva -----	12,60 valores;
----- 13.º classificado: Rui Miguel Fernandes de Freitas Oliveira -----	12,05 valores;
----- 14.ª classificada: Teresa Raquel Figueiredo Leal -----	11,90 valores;
----- 15.º classificado: João Pedro Fontes Lima -----	11,70 valores;
----- 16.º classificado: Pedro Maia Magalhães -----	11,55 valores;
----- 17.º classificado: Ricardo Jorge Vieira Sousa -----	11,30 valores;
----- 18.º classificado: Jorge Samagaio de Sousa Oliveira -----	11,15 valores;
----- 19.º classificado: Vasco Filipe Abreu Barbosa -----	11,00 valores;
----- 20.º classificado: Gabriel Pinto Ferreira da Cruz Ferreira -----	10,95 valores;
----- 21.ª classificada: Ana Catarina Pinto da Silva -----	10,85 valores;
----- 22.º classificado: João Pedro Alves de Castro -----	10,65 valores;
----- 23.º classificado, em ex aequo: -----	10,55 valores,
----- Paulo Miguel Barbosa Grilo de Magalhães Dias, e -----	
----- Ricardo Filipe Bessa Coelho -----	;
----- 25.ª classificada: Chantel Inácio Marques -----	10,25 valores;
----- 26.º classificado: Jorge Miguel Dias Couto Reis -----	9,65 valores.

o Júri,







Homologo.

02/10/2023

A Presidente da Câmara,

